

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027-C/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor HAROLDO DA COSTA BEZERRA, Secretário à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/50577-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEPLAN nº 039/96 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027-D/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/50577-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEPLAN nº 039/96 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 028/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 1999/52161-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio SEDUC nº 028/97.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 1999/51683-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO em face do Convênio SEDUC nº 027/98.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/50577-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDILÂNDIA, em face do Convênio SEDUC nº 010/97.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 031/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, de que no dia

01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2000/50686-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 007/97.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032 /2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51524-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 554/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52547-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SESPA nº 165/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 034/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50072-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SESPA nº 205/2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 035/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51726-8, que trata da prestação de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPA nº 168/2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51432-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEOF nº 544/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 037/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50072-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SESPA nº 205/2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 038/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52599-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SESPA nº 341/2000.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 039/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANSELMO HOFFMANN, Prefeito à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51775-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SAGRI nº 059/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 040/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico a Senhora MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita à época, de que no dia 01.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50072-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SESPA nº 261/2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 24 de maio de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
25 de maio de 2011 – 9h
Plenário “Octávio Proença de Moraes”
- Abertura (art. 28, do Regimento Interno do CSMP)
- verificação do quorum
- Justificativa de faltas
- Instalação da reunião
ITENS DA PAUTA:
1. Apreciação das **Atas da 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias**, realizadas, respectivamente, em 01/04/2011 e 05/04/2011.